



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

**INSTITUI TURNO ÚNICO DE TRABALHO
NOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído Turno Único de trabalho nas atividades do Poder Legislativo de Salto do Jacuí no dia 29 (vinte e nove) de junho de 2026 (segunda-feira), em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, sendo o expediente das 07h (sete horas) às 13h (treze horas) horas, ininterruptamente.

Parágrafo único. Os cargos com carga horária inferior a 07 horas diárias terão redução proporcional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ-RS, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

JUCIMAR BORGES DA SILVEIRA

Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se

Em 26/06/2026.